Prefeitura Municipal de Indaiatuba

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 582/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID.

ENTIDADE : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID
CHAMAMENTO Nº : 10/2022
PROC. ADM. :14760/2023
DATA : 24/08/2023
ADITAMENTO Nº : 582/2022 - 2

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal em exercício, **TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO,** brasileiro, médico ginecologista, portador do RG 14.001.332 e do CPF 047.671.968-25 e pelo Secretário Municipal de Educação, neste ato representada por **DÉCIO ROCHA DA SILVA,** brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob n. 03.508.076/0001-10, com sede administrativa no endereço Rua Adhemar de Barros, nº 759, Bairro Cidade Nova, CEP 13330-130, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Telefone: (19) 3834-8851 e 3885-3479, E-mail: ass.abid@gmail.com, neste ato representada por sua Presidente, **ALICE ÂNGELA MARTINS CARETTA**, brasileira, casada, Engenheira Civil, portadora do RG nº 15.660.611 SSP/SP e do CPF nº 111.236.388-29, tem entre si firmado o presente apostilamento do termo de colaboração firmado em 12/09/22 e aditado em 04/08/23:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Em atenção à solicitação feita pela OSC Associação Beneficente ABID através do ofício n° 204 de 29/05/2023 às fls.2 do processo n° 14760/2023, fica alterada o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 582/2022 que indica a movimentação da aplicação de recursos financeiros com a realocação de valores entre algumas rubricas, com início em 29 de maio de 2023, conforme

plano de aplicação de recursos (anexo), para os devidos fins de alteração do plano de trabalho 20/21 – projeto de gerenciamento de recursos, na forma do documento que segue em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 24 de agosto de 2023.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Prefeito Municipal em exercício

DÉCIO ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor:
Paulo Roberto Batista Ferreira

LA.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID.**
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 582/22 – Chamamento Público 10/22
OBJETO	:	O 2° termo de apostilamento ao termo de Colaboração, tem por objeto a execução do Serviço de acolhimento familiar para crianças e adolescentes - família acolhedora – proteção social especial de alta complexidade, com prazo de contrato de 12 (doze) meses, onde altera plano de trabalho.
EXERCÍCIO (1)	:	2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 24 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**
Cargo	:	Prefeito Municipal em exercício
CPF	:	Nº 047.671.968-25

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**DÉCIO ROCHA DA SILVA**
CPF	:	Secretário Municipal de Assistência Social
Cargo	:	Nº 190.573.678-90

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**ALICE ÂNGELA MARTINS CARETTA**
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 111.236.388-29

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou parecer conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**
Cargo	:	Prefeito Municipal em exercício
CPF	:	Nº 047.671.968-25

Assinatura: _____

Nome	:	**DÉCIO ROCHA DA SILVA**
CPF	:	Secretário Municipal de Assistência Social
Cargo	:	Nº 190.573.678-90

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**ALICE ÂNGELA MARTINS CARETTA**
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 111.236.388-29

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR(ES):

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pelo processo licitatório)

Nome	:	**VERA LUCIA DA SILVA**
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de monitoramento e avaliação)

Nome	:	**AMANDA DOS SANTOS ANDRADE**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Nome	:	**DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 371.283.608-24

Assinatura: _____

Nome	:	**NATHALIA DENISE STOCO**
Cargo	:	Psicóloga - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de prestação de contas)

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela emissão de parecer jurídico)

Nome	:	**LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID**
CNPJ	:	Nº 03.508.076/0001-10
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 582/22
DATA DA ASSINATURA	:	24/08/23
VIGÊNCIA	:	Até 11/09/24
OBJETO	:	O 2° termo de apostilamento ao termo de Colaboração, tem por objeto a execução do Serviço de acolhimento familiar para crianças e adolescentes - família acolhedora – proteção social especial de alta complexidade, com prazo de contrato de 12 (doze) meses, onde altera plano de trabalho.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 24 de agosto de 2023.

VERA LUCIA DA SILVA
Secretária Municipal de Adjunta

Nome	Vera Lucia Da Silva
Cargo	Secretária Municipal de Adjunta
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:					
Natureza da Despesa	**Detalhe da Despesa**	**Valor Anual Plano Original**	**DE**	**PARA**	**Valor Anual**
DIVERSOS	GENÊROS ALIMENTÍCIOS	3.500,00			3.500,00
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO	2.000,00	-	1.500,00	3.500,00
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	2.400,00			2.400,00
MATERIAIS DE CONSUMO	OUTROS	2.987,00		1.500,00	4.487,00
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	13.281,00	10.928,77		2.352,23
RECURSOS HUMANOS	CURSOS/TREINAMENTO	2.600,00			2.600,00
RECURSOS HUMANOS	UNIFORMES	0,00		1.200,00	1.200,00
RECURSOS HUMANOS	FGTS	17.000,00			17.000,00
RECURSOS HUMANOS	FÉRIAS (1/3 FÉRIAS/FÉRIAS)	5.023,00			5.023,00
RECURSOS HUMANOS	INSS	19.124,00		2.500,00	21.624,00
RECURSOS HUMANOS	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	1.993,00		2.500,00	4.493,00
RECURSOS HUMANOS	SALÁRIOS E ORDENADOS	154.092,00		5.728,77	159.820,77
SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA F	24.000,00	4.000,00		20.000,00
UTILIDADES PÚBLICAS	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (I	2.000,00			2.000,00
	Total	**250.000,00**	**14.928,77**	**14.928,77**	**250.000,00**